Resolução Nº 08/2019/CMDCA

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nioaque/MS – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere Lei Municipal Nº 2531 de 2019 e suas alterações, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO:

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nioaque, em Reunião Ordinária, realizada em 09 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nioaque - MS, 09 de Julho de 2019.

Ozinéia Martins dos Santos
Presidente do CMDCA